

DECLARAÇÃO PARA A PROTEÇÃO A ENLACE DE MICROONDAS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que o sistema irradiante proposto para a instalação da estação da FUNDAÇÃO DIAMANTINENSE DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO na localidade de DIAMANTINA/MG, encontra-se fora do cone de proteção dos enlace de antenas de microondas existentes a menos de 1,5 km do local de interesse.

Brasília/DF, 25 de junho de 2012.



Toshihiro Kanegae
Engenheiro de Telecomunicação
CREA nº 1408/D